



TERMO DE RATIFICAÇÃO



O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, abaixo citados(a), no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 03.018/2023 -AD, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.018/2022-1, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 08.018/2022-SRP, para a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE. Conforme especificações técnicas nela constantes, em favor do Fornecedor:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
MARK FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.280.984/0001-96	R\$ 1.839.634,00

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado na forma da Lei;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Despesa a ser custeada com recursos oriundos do Tesouro Municipal devidamente alocados no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor, classificados sob os códigos abaixo:

CRECHE	
DOTAÇÃO	03.03.12.365.0011.2.065 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creches – FUNDEB 30%
ELEMENTO	3.3.90.30.00 – Material de consumo.
FONTE	1.540.0000.00 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%
PRÉ-ESCOLA	
DOTAÇÃO	03.03.12.365.0011.2.063 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA-FUNDEB 30%
ELEMENTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE	1.540.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30%
FUNDAMENTAL	
DOTAÇÃO	03.03.12.361.0008.2.060 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%
ELEMENTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE	1.540.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30%



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar



DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Pacatuba-Ce, 08 de janeiro de 2024

ERIVANDO EDUARDO DOS SANTOS
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE





GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar



ANEXO AO TERMO DE RATIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	CRECHE	PRE-ESCOLA	FUNDAMENTAL
1	CONJUNTO INFANTIL MASCULINO: camiseta em malha piquet 100% algodão na parte superior, na cor branca. Malha piquet 100% algodão na parte inferior, na cor azul marinho. Barra rebatida com 3 costuras.	UNIDADE	1.258	R\$68,00	R\$ 85.544,00	500	758	0
	Frente: estampa impressa em Silk Screen nas cores amarelo ouro e vermelho medindo 28cm de comprimento por 18cm de altura. Viés duplo nas cores amarelo ouro e vermelho, sendo o amarelo ouro 10mm e o vermelho 3mm nas cavas e na gola da camiseta rebatida com 3 costuras. na altura do peito esquerdo deverá conter uma etiqueta em tecido tafetá bordada em alta definição contendo a logo da prefeitura de Aracati em toda a sua extensão, nas cores originais medindo 8cm de comprimento x 7,7cm de altura contornada com bordado							



	<p>computadorizado na cor branca. Costa: impressão em serigrafia na parte traseira, contendo o brasão da Prefeitura de Aracati, nas cores originais medindo 8cm de comprimento por 11,6cm de altura. Short em tecido helanca 100% poliamida na cor azul marinho. Elástico de 40mm rebatido com 4 agulhas. Nas laterais do short deverá conter uma fita galão de 20mm, sendo 10mm na cor amarelo ouro e 10 mm na cor vermelha. Barras rebatidas com 2 agulhas. na perna esquerda deverá conter uma etiqueta em tecido tafetá bordada em alta definição contendo a logo da Prefeitura de Aracati em toda a sua extensão, nas cores originais medindo 8cm de comprimento x 7,7cm de altura contornada com bordado computadorizado na cor branca.</p>							
2	<p>CONJUNTO INFANTIL FEMININO: camiseta em malha piquet 100% algodão na parte superior, na cor branca. Malha piquet 100%</p>	UNIDADE	1.550	R\$ 68,00	R\$ 104.400,00	600	950	0

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O futuro não pode parar



<p>algodão na parte inferior, na cor azul marinho. Barra rebatida com 3 costuras.</p>								
<p>Frente: estampa impressa em Silk Screen nas cores amarelo ouro e vermelho medindo 28cm de comprimento por 18cm de altura. Viés duplo nas cores amarelo ouro e vermelho, sendo o amarelo ouro 10mm e o vermelho 3mm nas cavas e na gola da camiseta rebatida com 3 costuras. Na altura do peito esquerdo deverá conter uma etiqueta em tecido tafetá bordada em alta definição contendo a logo da Prefeitura de Aracati em toda a sua extensão, nas cores originais medindo 8cm de comprimento x 7,7cm de altura contornada com bordado computadorizado na cor branca. Costa: impressão em serigrafia na parte traseira, contendo o brasão da Prefeitura de Aracati, nas cores originais medindo 8cm de comprimento por 11,6cm de altura. Short saia em tecido helanca 100% poliamida na cor azul marinho. Elástico de 40mm</p>								



<p>piquet 100% algodão na cor branca na parte superior. Malha piquet 100% algodão na cor azul marinho na parte inferior.</p>							<p>COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO Nº 365 C</p>
<p>Frente: estampa impressa em Silk Screen nas cores amarelo ouro e vermelho medindo 40cm de comprimento por 25,5cm de altura. Na altura do peito esquerdo deverá conter uma etiqueta em tecido tafetá bordado em alta definição contendo a logo da Prefeitura de Aracati em toda a sua extensão, nas cores originais medindo 8cm de comprimento x 7,7cm de altura contornada com bordado computadorizado na cor branca.</p>							
<p>Costa: impressão em serigrafia na parte traseira contendo a logo da Prefeitura de Aracati nas cores originais medindo 10cm de</p>							

[Handwritten signature]



	comprimento por 14,5cm de altura.							
	CALÇA EM HELANCA ADULTO: tecido							
4	em helanca 100% poliéster na cor azul marinho, elástico de 40mm rebatido com 4 agulhas, etiquetas em tecido tafetá bordada em alta definição contendo o brasão do município cores padrão originais, medindo 9,0cm largura x 9,0cm de altura contornada com bordado computadorizado, bolso chapado traseiro direito, barras rebatidas com 2 agulhas. Cada unidade do mencionado item deve vir embalado em saco plástico próprio para transporte e conservação do material.	UNIDADE	4.274	R\$ 87,00	R\$ 371.836,00	0	0	4.274



[Handwritten signature]



5	<p>SANDÁLIA EM COURO: cabedal sintético, forro em material laminado sintético, fivela para fixação, etiqueta composta em têxtil devidamente recortada em formato retangular com pleno ajuste a correia, na parte de trás da correia da sandália deverá conter o brasão do município em suas cores padrão, palmilha em plantex, espuma, Lamin Sint, solado externo em TR com borracha antiderrapante. Cada unidade do mencionado item deve vir embalado em saco plástico próprio para transporte e conservação do material.</p>	UNIDADE	3.000	R\$ 77,00	R\$ 231.000,00	1.000	2.000	0
6	<p>TÊNIS EM NYLON SMACH: em nylon smach gramatura 220, forrado em malha poliéster de 140 gramas com espuma de poliuretano de 4mm densidade 44 que traz maior resistência e melhor transpiração aos pés. Solado de borracha termoplástica micro expandida (densidade 55) que proporciona mais leveza, conforto e abrasão, tanto no caminhar do dia a</p>	UNIDADE	4.274	R\$ 128,00	R\$ 547.072,00	0	0	4.274



[Handwritten signature]



<p>dia ou na execução de exercícios físicos. Fita gordurão em poliéster na largura de 10mm. palmilha de EVA com espessura de 4mm forrada em tecido de gramatura 90 e antimicrobacteriano. Cadarço</p>							
<p>gramatura 90 e antimicrobacteriano. Cadarço</p>							
<p>tubular em poliéster com reforço interno no comprimento de 120cm. determinação da resistência da colagem sola/solado a 90°. Apresentar laudo da flexão do calçado pronto seguindo a norma NBR 1517. Apresentar laudo da resistência à abrasão do solado por perda de volume seguindo a norma NBR 4649. Apresentar laudo da resistência da colagem a</p>							
<p>90° seguindo a norma NBR 15323.</p>							

[Handwritten signature]